

## ÉPOCA 2023/2024

### PO 06 – CAMPEONATO NACIONAL SUB-18 JUVENIS MASCULINOS (Regulamento aprovado em reunião de Direção de 19 de Julho de 2023) TORNEIO ABERTURA AA VISEU/AA GUARDA

#### 1. CLUBES PARTICIPANTES

Na PO 06/SUB-18, participam todos os Clubes que se inscreverem regulamentarmente até 15/07/2023. Têm que inscrever os atletas, conforme regulamento da FAP. Só integram a para 2ª fase nacional as equipas c/requisitos (Anexo 10 do CO Nº1 da FAP).

*Estas condições são obrigatórias para os apuramentos para as fases nacionais.*

#### 2. JOGADORES PARTICIPANTES

Podem participar os jogadores nascidos em 2006 e 2007 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2023/2024.

Poderão ainda participar jogadores nascidos em 2008 e 2009, com aptidão “Apto a Juvenis”.

#### 3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2023/2024.

#### 4. FORMA DE DISPUTA

T.A. – T x T, 1 volta

#### 5. TEMPO DE JOGO – C.R. (30’ + 30’) + 10’

#### 6. EQUIPAS PARTICIPANTES:

#### RESULTADOS DO SORTEIO 1ª FASE – 11/09/2023

	T.A.		T.A.
ASCD SM MATO	3	EPA M. BEIRA	4
CA MOLELOS	5	GC TAROUCA	1
OS MELROS - GERMIL	6	GUARDA UNIDA / IPG	2

## **DATAS DAS JORNADAS DO TORNEIO DA ABERTURA**

<b>1ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>30/09/2023</b>
<b>2ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>07/10/2023</b>
<b>3ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>14/10/2023</b>
<b>4ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>21/10/2023</b>
<b>5ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>28/10/2023</b>

## **7. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES**

1. Os jogos serão realizados aos sábados. Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).
2. Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
3. Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.

## **8. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES**

Em caso de igualdade pontual entre 2 ou mais clubes em qualquer Fase, a ordem de classificação é estabelecida de acordo com os critérios consignados no RG da FAP e Associações.

## **9. GESTORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO**

1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Coordenador de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Título 8.
2. Nesta prova, os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

## **10. OFICIAIS DE MESA – CROM**

1. Aplica-se o estipulado no regulamento das funções de oficiais de mesa de Clubes CROM – Clube Responsável por Oficial de Mesa.
2. Nos jogos em regime de concentração, os Oficiais de Mesa são designados pela entidade com competência para a organização da Prova.

## **11. HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS**

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.
2. O processo de homologação de campos, é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (incluindo as fotografias elucidativas de todo o Pavilhão e Regulamento de Segurança)

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.
4. O presente Regulamento vigora para a época 2023/2024, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2023.